

MODELO DE ESTATUTO PARA LIGA ACADÊMICA
(Devidamente assinado pelos membros e pelo orientador da liga)

TÍTULO I
DA LIGA E SUA FINALIDADE

Artigo 1º - descreva a finalidade geral da LIGA

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E DURAÇÃO

Artigo 2º - descreva a denominação, natureza e localização, e a duração da LIGA

§ 1º – sigla

§ 2º – vinculação

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Artigo 3º - A Liga visa cumprir objetivos de ensino, pesquisa e extensão, de forma integrada.

§ 1o. - Na área de ensino são objetivos da Liga:

-
-

§ 2o. - Na área de pesquisa são objetivos da Liga:

-
-

§ 3o. - Na área de extensão são objetivos da Liga:

-
-

CAPÍTULO III
DA MANUTENÇÃO

Artigo 4º - descreva a forma de fomento

TÍTULO II
DO QUADRO SOCIAL E FUNCIONAMENTO

Artigo 5º - descreva de forma geral a distribuição dos membros e do funcionamento.

CAPÍTULO I
DO QUADRO SOCIAL

Artigo 6º - descreva de forma específica a distribuição dos sujeitos/membros pertencentes a LIGA.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Artigo 7º - descreva de forma específica o funcionamento da liga

Artigo 8º - São atividades obrigatórias para todos os membros da Liga

TÍTULO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Artigo 9º - descreva de forma geral a estrutura administrativa

CAPÍTULO I DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - descreva de forma específica as atividades a serem executadas pelo coordenador geral da LIGA.

Artigo 11º - descreva os Órgãos da Liga, a Assembleia Geral e a Diretoria.

CAPÍTULO II DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 12º - descreva de forma geral a Assembleia e sua constituição.

Artigo 13º - Compete à Assembleia Geral:

CAPÍTULO III DA DIRETORIA

Artigo 14º - descreva a composição da Diretoria da LIGA.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 15º - descreva as competências de cada membro da Diretoria da LIGA.

TÍTULO III DAS NORMAS DISCIPLINARES

CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 16º - São direitos dos membros da LIGA:

-
-
-

Artigo 17º - São deveres dos membros da LIGA:

-
-
-

Artigo 18º - Os serviços prestados pelos acadêmicos, residentes, preceptores e coordenadores não serão remunerados.

CAPÍTULO II DAS PENALIDADES

Artigo 19º - Os sócios que transgredirem qualquer disposição deste Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

-
-
-

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DAS RESPONSABILIDADES

Artigo 20º – Os membros não são subsidiariamente responsáveis pelos compromissos assumidos pela LIGA, respondendo por estes a diretoria em exercício.

CAPÍTULO II DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Artigo 21º – A alteração do Estatuto da LIGA ocorrerá quando atender todos os seguintes requisitos:

-
-
-

Artigo 22º – O presente Estatuto só poderá ser revogado:

-
-
-

CAPÍTULO III DA DISSOLUÇÃO

Artigo 23º - A Dissolução da LIGA ocorrerá quando:

-
-

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24º – Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

DATA

ASSINATURAS